



SUA EXCELÊNCIA, VEREADOR MANUEL WILTON MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL BARREIRA, CEARÁ.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI N.º 002/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

INICIATIVA: EXECUTIVO COM INDICAÇÃO DO LEGISLATIVO.

EMENTA: DENOMINA DE ORLA FRANCISCO LIBERATO DE CARVALHO, A LOCALIZADA NA PAREDE DO AÇUDE DO DISTRITO DE CÓRREGO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Ínclitos Vereadores,

Pela presente, mui respeitosamente, tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, a fim de encaminhar o incluso Projeto de Lei epigrafado, que **DENOMINA DE ORLA FRANCISCO LIBERATO DE CARVALHO, A LOCALIZADA NA PAREDE DO AÇUDE DO DISTRITO DE CÓRREGO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A referida matéria nasceu nessa Augusta Casa, porquanto, seu encaminhamento demonstra mais uma vez o meu respeito por este parlamento.

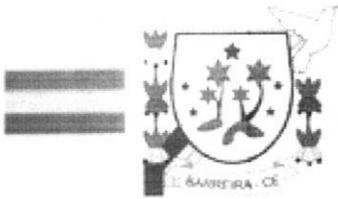
Ademais, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão barreirense, bem como seus familiares, que se seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento do Distrito do Córrego.

Anexo a matéria, segue acostado biografia do homenageado.

Na certeza de contar com o apoio e, sinalizando mais uma vez o meu respeito pelos membros dessa Egrégia Casa, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres



CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
Recebido em: 27/01/2023
RÚBRICA



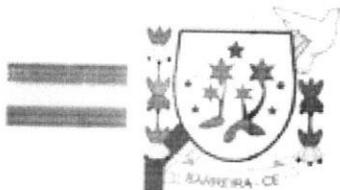
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
"Pra cuidar de você"

Vereadores desse r. Parlamento, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração e, dada a relevância da matéria, solicito apreciação do projeto que ora submeto.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO TORRES, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).


Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
PREFEITA MUNICIPAL





PROJETO DE LEI N.º 002/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
INICIATIVA: EXECUTIVO.

EMENTA: DENOMINA DE ORLA FRANCISCO LIBERATO DE CARVALHO, A LOCALIZADA NA PAREDE DO AÇUDE DO DISTRITO DE CÓRREGO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

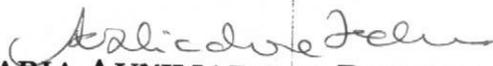
Artigo 1.º Fica denominada Francisco Liberato de Carvalho – CHICO LIBERATO, o logradouro público sem denominação oficial, localizado na orla da parede açude do Distrito de Córrego.

Artigo 2.º O Poder Executivo deverá providenciar placa indicativa da denominação dada por esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias após a inauguração.

Artigo 3.º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO TORRES, AOS 23 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).


Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
PREFEITA MUNICIPAL

Aprovado: 31/01/2023